



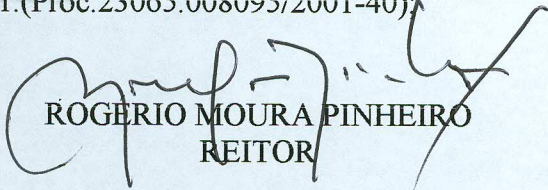
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 073, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **MARIA AUGUSTA TAVARES**, matrícula SIAPE 1194193, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 29.08.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.12.2001 (Proc.23065.009218/2001-60);
2. **LUCIANO PADILHA ALVES**, matrícula SIAPE 1120964, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica/CSAU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 12.06.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 03.12.2001. (Proc.23065.008095/2001-40).


ROGERIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 02 / 02